

INFORMAÇÃO-PROVA

PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA – PROVA ORAL (A2 e B1)

Prova 93/94 | 2022

3.º Ciclo do Ensino Básico

Níveis de proficiência	Códigos das provas	Anos de escolaridade
A2	93	9.º
B1	94	9.º

O presente documento visa divulgar as características da Prova Oral de Português Língua Não Materna (PLNM), parte integrante da prova final de Português Língua Não Materna do 3.º Ciclo do Ensino Básico, a realizar em 2022, como prova de equivalência à frequência, pelos alunos autopropostos inseridos nos níveis de proficiência linguística A2 e B1, que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e o Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, respetivamente.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 7-A/2022 de 24 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM), do 3º ciclo, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar. Estas informações serão também dadas a conhecer aos respetivos encarregados de educação.

O grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

As provas têm por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (PA), as *Aprendizagens Essenciais* de PLNM e outros documentos orientadores, com destaque para o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR*, e permitem avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

Nestas provas, são objeto de avaliação os domínios da Leitura, Compreensão da Leitura, Compreensão Oral e Expressão oral.

Em cada domínio, as provas requerem a mobilização de capacidades inerentes às competências lexical, gramatical, sociolinguística, pragmática e discursiva.

2. Caracterização das provas

As provas desenvolvem-se em três momentos, com recurso a suporte textual, correspondendo a três atividades de interação oral, cujos temas se enquadram nos conteúdos enunciados nas *Orientações Programáticas de Português Língua Não Materna*, podendo seguir um tema unificador ou percorrer vários temas.

1.º momento	Leitura de um texto
2.º momento	Questionário orientado (compreensão / interpretação do texto)
3.º momento	Relato de experiências, situações quotidianas Expressão de opinião / gostos / preferências pessoais

As Provas são cotadas para 100 pontos, com a seguinte distribuição:

Leitura	15%
Compreensão da Leitura	20%
Compreensão Oral	30%
Expressão Oral	35%

3. Critérios gerais de classificação

Constituem critérios gerais para a classificação do desempenho do aluno os seguintes:

- Fluência da leitura - expressividade e ritmo adequado de leitura, dicção, respeito pela pontuação;
- Compreensão escrita - compreensão dos sentidos de leitura do texto;
- Compreensão oral - compreensão das instruções dadas;
- Clareza e fluência da expressão oral - capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão aos interlocutores;
- Correção e adequação discursiva - capacidade de usar correta e adequadamente as estruturas gramaticais, o vocabulário, a pronúncia e a entoação;
- Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos - capacidade de responder, sem desvios e de forma adequada, às diferentes questões colocadas, evidenciando o domínio dos diversos conteúdos programáticos e a capacidade de sua aplicação em novas situações.

4. Material

Dado tratar-se de uma Prova Oral, os alunos não poderão recorrer a nenhum tipo de material para além do fornecido pelo Júri da Prova.

5. Duração

A prova 93 (A2) tem a duração máxima de 15 minutos.

A prova 94 (B1) tem a duração máxima de 15 minutos.